



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
CNPJ (MF) Nº 06.554.984/0001-39
Avenida 27 de Fevereiro, 691 – Centro.
CEP 64.310-000 – Aroazes – PI

PORTARIA N.º 030/2013,

Aroazes – PI, 01 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido, e dá outras providências.

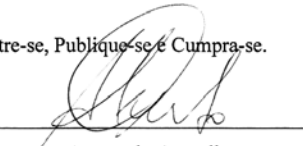
O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, especialmente o disposto no art. 74, incisos VI e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. José Andrade da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF: 008.816.093-90; RG: 2.444.545, do cargo de Auxiliar Administrativo, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal nº 112/07.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
CNPJ (MF) Nº 06.554.984/0001-39
Avenida 27 de Fevereiro, 691 – Centro.
CEP 64.310-000 – Aroazes – PI

PORTARIA N.º 031/2013,

Aroazes – PI, 01 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido, e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, especialmente o disposto no art. 74, incisos VI e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. Valdemar Pereira da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF: 972.359.113-87; RG: 37.611.531-2, do cargo de Assessor de Esportes, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal nº 112/07.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PIAUÍ

Decreto N.º 145, de 16 de outubro de 2013.

Posse do Conselho Municipal de Educação –
CME, do município de Belém do Piauí – PI.

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, empossa os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

Decreta:

Art.1º. Fica retificado por motivo de duplicidade o Decreto Municipal nº. 138 de 27/03/2013, que trata da posse dos Conselhos do CME deste município, a vigorar:

§1º - O Decreto passa a ter nº. 145 de 16/10/2013;
§ 2º - Acrescido da expressão Titular e Suplente.

Art. 2º. Fica empossado como Conselheiro Municipal de Educação do Município de Belém do Piauí-PI:

I-Representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

- a) **Titular:** Celma Maria de Macedo de Carvalho
b) **Suplente:** Luciel Batista Sousa

II-Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) **Titular:** Sara Leal Silva
b) **Suplente:** Naiana Silveira e Santos

III-Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública:

- a) **Titular:** Jacileide Anátalia Ribeiro
b) **Suplente:** Francisca Perpetua de Carvalho Macedo

IV-Representantes de Igrejas:

- a) **Titular:** Antônio Marcos da costa
b) **Suplente:** Adilon da Conceição

V-Representantes dos Diretores:

- a) **Titular:** Jairo José Dias
b) **Suplente:** Perciliana Maria de Carvalho

VI-Representantes dos Professores:

- a) **Titular:** Jailson Paulo de Araújo
b) **Suplente:** Claudeci Ribeiro de Carvalho

VII-Representantes das Instituições de Educação Básica:

- a) **Titular:** Roberlana Francisca de Carvalho
b) **Suplente:** Denise Maria Leal


VIII-Representantes das Instituições de Ensino Médio:

- a) **Titular:** Maria Auxiliadora Bento de Assis
b) **Suplente:** Jucília Anaílda de Sousa Leal

IX-Representantes das Instituições não-governamentais:

- a) **Titular:** Margarida Francisca de Jesus Silva
b) **Suplente:** Darcy Leal de Araújo

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, 16 de outubro de 2013.


DEBORA DE CARVALHO NORONHA

Prefeita municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ- PI. Realizará Licitação Pregão Presencial nº. 020/2013, menor preço e adjudicação global, em 04/11/2013 às 08:00 hs. Objeto: serviços de conserto de bombas, geradores de poços tubulares do município de Belém do Piauí. Local do certame: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do município. Cópias do edital, localizado Rua 14 de Dezembro 281, Centro de Belém do Piauí- PI.

Belém do Piauí(PI), 22 de Outubro de 2013.
Jossemar Manoel Dias
Pregoeiro